



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 275/06

Contrato nº 007/08

Processo Administrativo nº 17.919/2006 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: GILBERTO COELHO SANI E SUA MULHER E SALETE SANI FARIA E SEU MARIDO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA AO 2º. INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA

VALOR: R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

Aditamento: prorrogação do prazo em mais 12 meses com início em 30/09/2007 e término em 29/09/2008.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **GILBERTO COELHO SANI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 026.860.708-70 e, portador do RG nº. 8.944.681, casado com **TÂNIA CRISTINA AGUIRRA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 9.439.609, e a **SRA. SALETE FANI FARIA**, brasileira, professora, portadora do RG nº. 13.077.801-1 e, inscrita no CPF sob nº. 034.148.298-60, casada com **LUIS EDUARDO FARIA**, brasileiro, engenheiro agrimensor, portador da cédula de identidade RG nº. 12.605.927-2 e inscrito no CPF sob nº. 034.148.298-60 e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base no **processo administrativo nº. 17919/2006**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

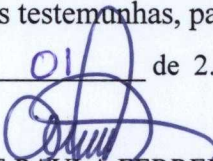
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

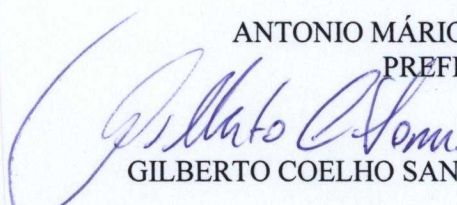
As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **29 de setembro de 2.006**, nos autos do processo administrativo 17.919/2006, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2007 e término em 29/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 31 de 01 de 2.008


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

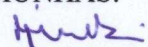

GILBERTO COELHO SANI

LOCADORES


SALETE SANI FARIA

TESTEMUNHAS:

1ª


REGINALDO PADOVANI

2ª

